



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

*Aprovado
por
unanimidade*

ATA Nº 31/2000

Aos dois dias do mês de Setembro de dois mil, às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Jerônimo em **SESSÃO ORDINÁRIA**, sob a Presidência do Vereador **ERNANDES RODRIGUES**. Logo após a instalação da mesma o nº legal de presença que registrou as assinaturas de todos os Vereadores. Em discussão e votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se as correspondências recebidas: OF.S/Nº da CRT, OF.S/Nº da Secretária Executiva do FNDE, OF.S/Nº da CEEE. **PROPOSIÇÕES:** Vereador Marcelo Schreinert -- Solicita a esta Casa Legislativa que envie ofício ao gerente da CRT, solicitando a instalação de um orelhão na rua Prof. Jair Silva em frente ao Bar do Darli na Vila Bandeira Branca. **GRANDE EXPEDIENTE:** Falaram os Vereadores Aires Rossa, Amaro Azevedo, Assis Lopes, Claudiomar Farias, Evandro Heberle, Leonel Rada, Marcelo Schreinert, Miguel Rodrigues e Ernandes Rodrigues. **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação proposição antes lida e aprovada por unanimidade. Em discussão e votação Projeto do Executivo. Projeto de Lei Nº 102/2000-- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Capemi. Rejeitado por 7 votos contra e 3 votos a favor dos Vereadores Marcelo, Aires Rossa e Evandro Heberle. Projeto de Lei Nº 108/2000 -- Autoriza o Poder Executivo a receber dação em pagamento a área de terra que menciona e dá outras providências. Aprovado por 9 votos a favor e 1 voto contrário do Vereador Milton Rael da Silva. Projeto de Lei Nº 100/2000 -- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de cessão de uso com Angelo Roberto Schuk. Rejeitado por obter parecer contrário de ambas as comissões. Projeto de Lei Nº 101/2000 -- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de cessão de uso com Telmir Ribeiro Rosa. Rejeitado por obter parecer contrário de ambas as comissões. Projeto de Lei Nº 107/2000 -- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato cessão de uso com José Brizolla Barreto. Rejeitado por obter parecer contrário de ambas as comissões. Projeto de Lei Nº 99/2000 -- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de cessão de uso com Ademar dos Santos. Rejeitado por obter parecer contrário de ambas as comissões. Nada mais havendo a tratar determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente reunião e convocada nova Sessão para o dia 09 de Outubro.

"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

Gabinete do Presidente

às 20:00 horas no mesmo. Fitas de nº 95 à 96.

São Jerônimo, 02 de Outubro de 2000.

VER. LEONEL FLORES RADA

1º SECRETÁRIO

VER. ERNANDES RODRIGUES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

"Doe Sangue, doe órgãos, salve uma vida".

Rua Oswaldo Aranha, 175 - Fone(Fax): (51) 651-1268
CNPJ: 90.893.439/0001-83 - CEP. 96.700-000 - São Jerônimo - RS